



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2007

"Altera a Lei Complementar nº 001/2003, 003/2004, e 009/2005, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O *caput* do artigo 111 da LC nº 003/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 O Auxílio Alimentação no valor R\$ 74,97 (setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), será pago a todos os servidores do quadro efetivo, incluindo-se os Agentes Comunitários de Saúde, e será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de junho."

Art. 2º Cria o artigo 32-A, da LC nº 001/2003, com a seguinte redação:

"Art. 32-A – O profissional que prestou concurso para o cargo de Professor 20hs, no advento do Concurso nº 001/2001, que se encontra com dobra de jornada, tem sua jornada transformada em definitivo para 40 horas, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2001, podendo, mediante pedido formal do próprio servidor, valer-se do benefício do artigo 32, § 2º."

Art. 3º A tabela de gratificação por Risco de Vida, constante no anexo III da Lei Complementar 009/2005, passa a vigorar conforme constante nesta Lei.

Art. 4º Revoga a Gratificação de Produtividade instituída pela Lei nº 1.071/03 e suas alterações constantes da LC 003/04, e LC 009/05.

Art. 5º O artigo 271 da LC nº 003/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 271 – O cargo de Agente Comunitário de Saúde será tutelado pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que atenderá ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, conforme suas regras próprias, inclusive salariais."

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 26 de abril de 2007; 24º Emancipação; 186º da República e 119º da Independência.

MILENI CRISTINA BENETTI MOTA

Prefeita do Município

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS

Nível Superior III			
Carga horária 40 Horas			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS-III		I – 2.592,03	X – 3.097,72
	Médico Anestesista	II – 2.643,87	XI – 3.159,67
	Médico Angiologista	III- 2.696,75	XII – 3.222,86
	Médico Cardiologista	IV – 2.750,69	XIII – 3.287,32
	Médico Cirurgião Clínico	V – 2.805,70	XIV – 3.353,07
	Médico Clínico Geral	VI – 2.861,81	XV – 3.420,13
	Médico Dermatologista	VII – 2.919,05	XVI – 3.488,53
	Médico Endocrinologista	VIII – 2.977,43	XVII – 3.558,30
	Médico Gastroenterologista	IX – 3.036,98	XVIII – 3.629,47
	Médico Geriatria		
	Médico Ginecologista		
	Médico Gineco-Obstetra		
	Médico Intensivista		
	Médico Nefrologista		
	Médico Neurologista		
	Médico Oftalmologista		
	Médico Ortopedista		
	Médico Otorrinolaringologista		
	Médico Pediatra		
	Médico Pneumologista		
	Médico Psiquiatra		
	Médico Reumatologista		
	Médico Urologista		
	Médico Veterinário		

Nível Superior III			
Carga horária 20 horas			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS-III		I – 1.296,89	X – 1.549,92
	Médico Anestesista	II – 1.322,83	XI – 1.580,92
	Médico Angiologista	III- 1.349,29	XII – 1.612,54
	Médico Cardiologista	IV – 1.376,28	XIII – 1.644,79
	Médico Cirurgião Clínico	V – 1.403,81	XIV – 1.677,69
	Médico Clínico Geral	VI – 1.431,89	XV – 1.711,24
	Médico Dermatologista	VII – 1.460,53	XVI – 1.745,46
	Médico Endocrinologista	VIII – 1.489,74	XVII – 1.780,37
	Médico Gastroenterologista	IX – 1.519,53	XVIII – 1.815,98
	Médico Geriatria		
	Médico Ginecologista		
	Médico Gineco-Obstetra		
	Médico Intensivista		
	Médico Nefrologista		
	Médico Neurologista		
	Médico Oftalmologista		
	Médico Ortopedista		
	Médico Otorrinolaringologista		
	Médico Pediatra		
	Médico Pneumologista		
	Médico Psiquiatra		
	Médico Reumatologista		
	Médico Urologista		
	Médico Veterinário		

Nível Superior II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS-II	Administrador de Empresa Administrador Hospitalar Analista de Sistema Auditor Fiscal Assistente Social Biblioteconomista Biomédico Bioquímico Contador Enfermeiro Engenheiro Civil Engenheiro Ambiental Engenheiro Elétrico Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Odontólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional	I – 1.246,98	X – 1.490,28
		II – 1.271,92	XI – 1.520,09
		III- 1.297,36	XII – 1.550,49
		IV – 1.323,31	XIII – 1.581,50
		V – 1.349,78	XIV – 1.613,13
		VI – 1.376,78	XV – 1.645,39
		VII – 1.404,32	XVI – 1.678,30
		VIII – 1.432,41	XVII – 1.711,87
		IX – 1.461,06	XVIII – 1.746,11

Nível Superior I			
Carga horária 40 horas			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS-I	Pedagogo	I – 1.131,11	X – 1.351,80
		II – 1.153,73	XI – 1.378,84
		III- 1.176,80	XII – 1.406,42
		IV – 1.200,34	XIII – 1.434,55
		V – 1.224,35	XIV – 1.463,24
		VI – 1.248,84	XV – 1.492,50
		VII – 1.273,82	XVI – 1.522,35
		VIII – 1.299,30	XVII – 1.552,80
		IX – 1.325,29	XVIII – 1.583,86

Nível Médio – Técnico Profissionalizante I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NM- TP I	Técnico Agropecuário Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Equipamentos de Aparelhos Médicos Técnico em Higiene Dental Técnico em Informática Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Laboratório Técnico em Patologia Clínica Técnico em Processamento de Dados Técnico em Radiologia Topógrafo	I – 505,77	X – 604,44
		II – 515,89	XI – 616,53
		III- 526,21	XII – 628,86
		IV – 536,73	XIII – 641,44
		V – 547,46	XIV – 654,27
		VI – 558,41	XV – 667,36
		VII – 569,58	XVI – 680,71
		VIII – 580,97	XVII – 694,32
		IX – 592,59	XVIII – 708,21

Nível Superior - Técnico Profissionalizante II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS-TP II	Técnico em Contabilidade Técnico Agropecuário Técnico em Enfermagem Técnico em Equipamentos de Aparelhos Médicos Técnico em Higiene Dental Técnico em Informática Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Laboratório Técnico em Patologia Clínica Técnico em Processamento de Dados Técnico em Radiologia Topógrafo	I – 1.167,15	X – 1.394,85
		II – 1.190,49	XI – 1.422,74
		III- 1.214,30	XII – 1.451,20
		IV – 1.238,59	XIII – 1.480,22
		V – 1.263,36	XIV – 1.509,83
		VI – 1.288,62	XV – 1.540,02
		VII – 1.314,40	XVI – 1.570,83
		VIII – 1.340,68	XVII – 1.602,24
		IX – 1.367,50	XVIII – 1.634,29

Nível Médio – Apoio Administrativo I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NM- AAI	Agente Administrativo Cinegrafista Desenhista Operador de Sistema	I – 498,47	X – 595,73
		II – 508,45	XI – 607,64
		III- 518,62	XII – 619,79
		IV – 528,99	XIII – 632,19
		V – 539,57	XIV – 644,83
		VI – 550,36	XV – 657,73
		VII – 561,37	XVI – 670,88
		VIII – 572,60	XVII – 684,30
		IX – 584,05	XVIII – 697,99

Nível Superior – Apoio Administrativo II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS - AAII	Agente Administrativo Cinegrafista Desenhista Operador de Sistema	I – 1.068,39	X – 1.276,82
		II – 1.089,75	XI – 1.302,36
		III- 1.111,55	XII – 1.328,40
		IV – 1.133,78	XIII – 1.354,98
		V – 1.156,46	XIV – 1.382,08
		VI – 1.179,59	XV – 1.409,72
		VII – 1.203,18	XVI – 1.437,91
		VIII – 1.227,24	XVII – 1.466,67
		IX – 1.251,79	XVIII – 1.496,00

Nível Fundamental – Pessoal de Apoio I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NF- PA I	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Odontologia Auxiliar de Laboratório	I – 374,03	X – 446,99
		II – 381,51	XI – 455,93
		III- 389,14	XII – 465,05
		IV – 396,92	XIII – 474,35
		V – 404,86	XIV – 483,84
		VI – 412,96	XV – 493,52
		VII – 421,22	XVI – 503,39
		VIII – 429,64	XVII – 513,46
		IX – 438,23	XVIII – 523,73

Nível Médio - Pessoal de Apoio II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Odontologia Auxiliar de Laboratório	I – 505,77	X – 604,44
		II – 515,89	XI – 616,53
		III- 526,21	XII – 628,86
		IV – 536,73	XIII – 641,44
		V – 547,46	XIV – 654,27
		VI – 558,41	XV – 667,36
		VII – 569,58	XVI – 680,71
		VIII – 580,97	XVII – 694,32
		IX – 592,59	XVIII – 708,21

Nível Superior – Pessoal de Apoio III			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NF- PA II	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Odontologia Auxiliar de Laboratório	I – 940,18	X – 1.123,59
		II – 958,98	XI – 1.146,06
		III- 978,15	XII – 1.168,99
		IV – 997,72	XIII – 1.192,37
		V – 1.017,77	XIV – 1.216,21
		VI – 1.038,03	XV – 1.240,54
		VII – 1.058,79	XVI – 1.265,35
		VIII – 1.079,96	XVII – 1.290,66
		IX – 1.101,56	XVIII –1.316,47

Nível Fundamental – Apoio Administrativo I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NF – BOI	Almoxarife Auxiliar Administrativo Fotografo Recepcionista Telefonista	I – 439,25	X – 524,94
		II – 448,04	XI – 535,44
		III- 457,00	XII – 546,15
		IV – 466,14	XIII – 557,07
		V – 475,46	XIV – 568,21
		VI – 484,97	XV – 579,57
		VII – 494,67	XVI – 591,16
		VIII – 504,56	XVII – 602,98
		IX – 514,65	XVIII – 615,04

Nível Médio – Apoio Administrativo II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NM – BOIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo Fotografo Recepcionista Telefonista	I – 498,47	X – 595,72
		II – 508,44	XI – 607,63
		III- 518,61	XII – 619,78
		IV – 528,98	XIII – 632,18
		V – 539,56	XIV – 644,82
		VI – 550,35	XV – 657,72
		VII – 561,36	XVI – 670,87
		VIII – 572,59	XVII – 684,29
		IX – 584,04	XVIII – 697,98

Nível Superior – Apoio Administrativo III			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS – BOIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo Fotografo Recepcionista Telefonista	I – 837,81	X – 994,09
		II – 848,45	XI – 1.013,98
		III- 865,41	XII – 1.034,25
		IV – 882,72	XIII – 1.054,94
		V – 900,38	XIV – 1.076,03
		VI – 918,38	XV – 1.097,55
		VII – 936,75	XVI – 1.119,50
		VIII – 955,49	XVII – 1.141,90
		IX – 974,60	XVIII- 1.164,73

Nível Fundamental – Apoio Administrativo I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NF – BOII	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Transporte Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	I – 313,75	X – 375,00
		II – 320,03	XI – 382,50
		III- 326,44	XII – 390,15
		IV – 332,97	XIII – 397,96
		V – 339,63	XIV – 405,92
		VI – 346,43	XV – 414,04
		VII – 353,36	XVI – 422,33
		VIII – 360,43	XVII – 430,78
		IX – 367,64	XVIII – 439,40

Nível Médio – Apoio Administrativo II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NM – BOIV	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Transporte Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	I – 356,05	X – 425,51
		II – 363,17	XI – 434,02
		III- 370,43	XII – 442,70
		IV – 377,84	XIII – 451,55
		V – 385,40	XIV – 460,59
		VI – 393,11	XV – 469,80
		VII – 400,97	XVI – 479,20
		VIII – 408,99	XVII – 488,78
		IX – 417,47	XVIII – 498,55

Nível Superior – Apoio Administrativo III			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NS – BOIII	Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Transporte Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário	I – 837,81	X – 994,09
		II – 848,45	XI – 1.013,98
		III- 865,41	XII – 1.034,25
		IV – 882,72	XIII – 1.054,94
		V – 900,38	XIV – 1.076,03
		VI – 918,38	XV – 1.097,55
		VII – 936,75	XVI – 1.119,50
		VIII – 955,49	XVII – 1.141,90
		IX – 974,60	XVIII- 1.164,73

Nível Elementar – Profissões Práticas VII			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE –VII	Operador de Máquinas Pesadas Operador de Motos Niveladora Operador de Pá-Carregadeira Operador de Retro-Escavadeira Operador de Patrol Operador de Trator Esteira Operador de Trator Pneu	I – 612,15	X – 731,57
		II – 624,39	XI – 746,20
		III - 636,88	XII – 761,12
		IV – 649,62	XIII – 776,34
		V – 662,61	XIV – 791,87
		VI – 675,86	XV – 807,71
		VII – 689,38	XVI – 823,86
		VIII – 703,17	XVII – 840,34
		IX – 717,23	XVIII – 857,15

Nível Elementar – Profissões Práticas VI			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE –VI	Eletricista Eletricista de Alta e Baixa Tensão Eletricista de Veículo Eletricista Predial Lanterneiro Mecânico de Veículos e Máquina Pesadas Mecânico Geral Mestre de Obras Soldador	I – 469,87	X – 561,54
		II – 479,27	XI – 572,77
		III - 488,86	XII – 584,23
		IV – 498,64	XIII – 595,91
		V – 508,61	XIV – 607,83
		VI – 518,78	XV – 619,99
		VII – 529,16	XVI – 632,39
		VIII – 539,74	XVII – 645,04
		IX – 550,53	XVIII – 657,94

Nível Elementar – Profissões Práticas V			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE – V	Motorista de Veículos Pesados	I – 436,78	X – 522,01
		II – 445,52	XI – 532,45
		III - 454,43	XII – 543,10
		IV – 463,52	XIII – 553,96
		V – 472,79	XIV – 565,04
		VI – 482,25	XV – 576,34
		VII – 491,90	XVI – 587,87
		VIII – 501,74	XVII – 599,63
		IX – 511,77	XVIII – 611,62

Nível Elementar – Profissões Práticas IV			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE – IV	Carpinteiro Encanador Funileiro Pedreiro Pintor de Construção Civil Pintor de Obras Pintor de Letreiros e Faixas	I – 421,13	X – 503,30
		II – 429,55	XI – 513,37
		III - 438,14	XII – 523,64
		IV – 446,90	XIII – 534,11
		V – 455,84	XIV – 544,79
		VI – 464,96	XV – 555,69
		VII – 474,26	XVI – 566,80
		VIII – 483,75	XVII – 578,14
		IX – 493,43	XVIII – 589,70

Nível Elementar – Profissões Práticas III			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE – III	Agente Rural de Saúde	I – 388,04	X – 463,74
		II – 395,80	XI – 473,01
		III – 403,72	XII – 482,47
		IV – 411,79	XIII – 492,12
		V – 420,03	XIV – 501,96
		VI – 428,43	XV – 512,00
		VII – 437,00	XVI – 522,24
		VIII – 445,74	XVII – 532,68
		IX – 454,65	XVIII – 543,33

Nível Elementar – Profissões Práticas II			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE – II	Borracheiro Braçal Lavadeira Lubrificador Merendeira Motorista de Veículos Leves Serviços Gerais Zelador	I – 360,97	X – 431,38
		II – 368,19	XI – 440,01
		III – 375,55	XII – 448,81
		IV – 383,06	XIII – 457,79
		V – 390,72	XIV – 466,95
		VI – 398,53	XV – 476,29
		VII – 406,50	XVI – 485,82
		VIII – 414,63	XVII – 495,54
		IX – 422,92	XVIII – 505,45

Nível Elementar – Profissões Práticas I			
Cód.	Denominação do Cargo	Referências	
NE – I	Agente de Portaria Costureira Cozinheira Coveiro Gari Jardineiro Vigia	I – 300,81	X – 359,54
		II – 306,83	XI – 366,74
		III – 312,97	XII – 374,08
		IV – 319,23	XIII – 381,57
		V – 325,62	XIV – 389,21
		VI – 332,14	XV – 397,00
		VII – 338,79	XVI – 404,94
		VIII – 345,57	XVII – 413,04
		IX – 352,49	XVIII – 421,31

Anexo II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	
CARGOS	PERCENTUAL
Vigia	20%
Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Transportes Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal Tributário Gari Motorista de Veículos Leves Motorista de Veículos Pesados Operadores de Máquinas Pesadas Operadores de Motoniveladora Operadores de Pá-Carregadeira Operadores de Retro-Escavadeira Operadores de Patrol Operadores de Trator de Esteira Operadores de Trator Pneu	40%